Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 281/15-C

Ref.: OF. SGP-12 nº 57/2015

DOCREC
511/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 791/05, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que altera a denominação do Largo da Matriz - Itaquera para Largo da Matriz Tarcísio Augusto de Andrade, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pelos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/lcgs
Resp 791-05

Fls. nº 35
Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

CÓPIA

Largo da Matriz de Nossa Senhora do Carmo

Itaquera

Apesar de ter sido ocupado por sítios e fazendas desde os séculos XVII e XVIII, foi somente a partir de finais do século XIX que iniciou-se o desenvolvimento de um núcleo urbano na região de Itaquera.

Este, por seu turno, teve como centro irradiador a antiga estação da E. F. Central do Brasil que, segundo os relatórios oficiais da EFCB, foi inaugurada no dia 06 de novembro de 1875. Data dessa época, portanto, o início da povoação ou da formação de um núcleo urbano.

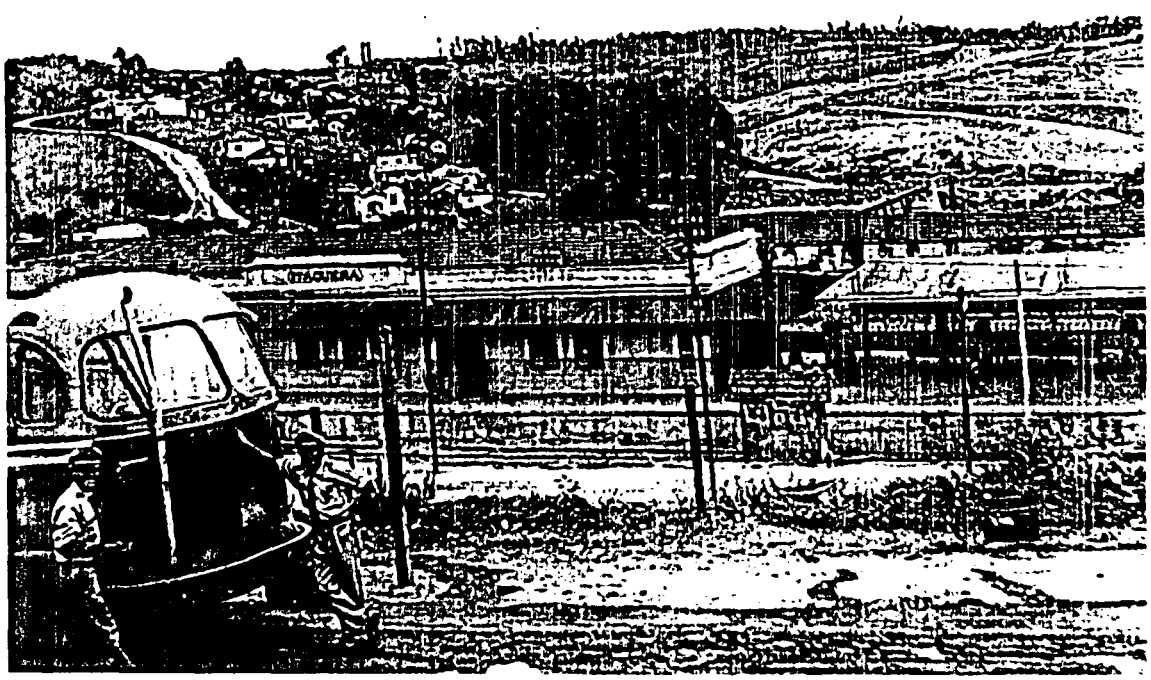

A Estação de Itaquera em 1955. Original pertencente a William Gimenez.
http://www.estacoesferroviarias.com.br/i/itaquera.htm

Mas, nada foi tão rápido em Itaquera. A entrada em operação da estação de trem certamente foi um marco, mas esta ainda localizava-se nas franjas da maior propriedade do local, a **Fazenda Caaguassu**, também conhecida como **Fazenda do Carmo** ou de **Nossa Senhora do Carmo**, já que sob a responsabilidade dos frades carmelitas.

Fls. nº 36
em 20/06/06
(a)
Shirlei Botho dos Santos
AGPR - P.H.102

CÓPIA

Cerca de 30 anos depois, pouquíssimas residências espalhavam-se no entorno da estação, e isso por conta do caráter particular da maior porção das terras.

De fato, a expressão do núcleo somente ganharia outros contornos a partir de 1919. Naquele ano, a empresa ***Cia. Comercial, Pastoril e Agrícola*** do Cel. Bento Pires de Campos adquire dos carmelitas grande parte da Fazenda e promove o seu loteamento dando-lhe o nome de **Vila Carmosina**, numa referência direta à Nossa Senhora do Carmo, à ordem religiosa e, também, ao nome da antiga fazenda.

Configurou-se, naquele momento, o desenho do atual **Largo da Matriz**.

É preciso lembrar que, até então, o grande marco da nascente povoação era a estação de trem. Mas, com a abertura das novas ruas e da pequena praça, paulatinamente este centro foi deslocado para o Largo, transformando-se ele mesmo na maior referência para a comunidade.

Na cronologia histórica de Itaquera, o ano de 1919 é sem sombra de dúvida uma das grandes balizas. Além do loteamento que deu origem ao traçado urbano, data daquela mesma época o pedido para que ali fosse construída a primitiva Capela em louvor à Nossa Senhora do Carmo, como podemos comprovar através da seguinte petição cujo original encontra-se no Arquivo da Cúria Metropolitana de São Paulo:

São Paulo, 6 de Maio de 1919

Projecto: Provisão para construir Capella

Exmo e Revmo Snr

O abaixo assignado, procurador do Convento do Carmo desta cidade desejando construir em suas terras, sitas em Estação de Itaquera, uma Capella de accordo com a planta, que junto se offerece, afim de proporcionar aos muitos moradores do logar e também inquilinos do Supte a assistencia do Santo Sacrificio da Missa e demais exercícios da nossa Religião, humildemente pede a V. Exma. Revma. se digne conceder-lhe a devida licença e respectiva approvação do que ora requer.

Nestes termos, pede a V. Exma. Revma. benigno deferimento.

E.R.M.

Frei Eliseu Van de Weyen

Fls. nº 37
em 10/06/06
(a) Santos
Smmer Bonfim
AGPP P.H 108

CÓPIA

De acordo com o documento, já "eram muitos os moradores do lugar" e, dentre eles, podemos apontar as famílias Dutra Boccia, José Zacharias de Jesus, Antonio Vonocchini, Mastrocola e Benedito Vacarelli, dentre muitos outros.

E foram essas famílias, todas elas vizinhas da ex-fazenda de Nossa Senhora do Carmo, que se empenharam na construção da primeira igreja - no início uma simples capela, como podemos ver - no Largo à ela destinada pelo loteador. Dada à tradição local, a mesma foi levantada em louvor à N. Sra. do Carmo, sendo que uma pequena imagem da santa foi trazida pelos moradores da sede da antiga fazenda. Mais tarde, esta imagem foi trocada por outra maior, retornando a primitiva para a fazenda.

Reconhecido como o "novo centro" de Itaquera (ou de Vila Carmosina) o Largo da Matriz finalmente substituía a antiga estação. Era ali que o povo se reunia, tanto para os ofícios religiosos, quanto para os seus momentos de lazer e de comércio.

Não por outro motivo, o então prefeito de São Paulo, Firminiano M. Pinto, reconheceu esta primazia e autorizou, em 1921, o funcionamento de uma feira no local através do Ato nº 1.629 abaixo transcrito:

Acto nº 1.629 de 12 de setembro de 1921

Crêa um mercado livre em Itaquera, com funcionamento aos domingos.

O Prefeito do Município de S. Paulo, usando da attribuição que lhe confere a Resolução nº 50, de 22 de agosto de 1914, e de acordo com o Acto nº 710 de 25 do mesmo mez e anno, resolve:

Art. único - Fica creado um mercado livre em Itaquera, com funccionamento aos domingos, devendo installar-se no **largo da egreja**, e começando a funccionar no dia 2 de outubro próximo.

Prefeitura do Município de São Paulo, 12 de setembro de 1921, 368º da fundação de S. Paulo.

O Largo da Matriz em Itaquera alcançou assim relevância não apenas local mas, principalmente, regional. E tanto que, poucos anos depois o povo já cogitava em substituir a pequena capela por uma igreja com uma área bem maior.

Pensando nisso, em 1925 o padre Antão Jorge (vigário da Penha) nomeou uma comissão de obras formada pelos seguintes moradores: Miguel Mastrocola, David Ferreira, Salvador A. Moreli, Cosmo Francisco, Manoel Carneiro Barreto, Cestilo Milano, Mario de

CÓPIA

Fls. nº 38
em 12/06/06
(a)
Shirlei Bernardes Santos
AG-P.H.106

Godoy, José Sisto, Antonio Croversano, Angelo Costa Gomes, Marcelo Morelli e Antonio Vonocchini, sendo mesma provisionada pela Cúria Metropolitana no dia 14 de fevereiro de 1925. Em 1928, mais precisamente no dia 12 de dezembro, era assinado o decreto criando a Paróquia de Nossa Senhora do Carmo em Itaquera. No dia 23 de dezembro do mesmo ano, tomou posse seu primeiro vigário, o padre José Balbiano de Abreu. A nova igreja, porém, ainda não estava totalmente acabada, o que ocorreu no dia 17 de fevereiro de 1929, data oficial de sua inauguração.

A partir desse momento, o antigo *Largo da Capela* ou *Largo da Igreja* passou a ser conhecido como ***Largo da Matriz***, nome este mantido até hoje como forma de lembrar a luta do povo de Itaquera e de Vila Carmosina pela constituição e consolidação do bairro.

A igreja de N. Sra. do Carmo no **Largo da Matriz** em Itaquera. Em primeiro plano, a atual Rua Flores do Piauí que, na década de 1930, recebia o nome de Rua do Carmo.
Abaixo a mesma igreja e Largo nos dias de hoje

Imagens reproduzidas do site
http://www.noticiasdeitaquera.com.br/943/Hist%F3rias%20do%20Bairro/index.htm

Fls. nº 39
em 12/06/06.
(a)
AGPP - P.H.T.C.

CÓPIA

O Largo da Matriz cumpria assim a sua função religiosa, social, comercial e como centro que agregava a comunidade. E, como dissemos, a sua importância não era apenas local, posto que a sua área de influência atingia comunidades mais distantes.

A esse respeito, por exemplo, escreveu o geógrafo e historiador Aroldo de Azevedo em 1958:

> *"Itaquera é a verdadeira capital da Linha-tronco da Central do Brasil (...). Tal posição advém-lhe, antes de tudo, por ser o maior aglomerado da região que focalizamos. Além disso, constitui o verdadeiro centro religioso de extensa área, cujos habitantes freqüentam a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Carmo aos domingos e feriados; e representa um certo papel no campo cultural e social (...)"* (nosso destaque)

A construção da nova igreja, bem como a consolidação do comércio no Largo da Matriz e ruas próximas, também chamou a atenção de Azevedo:

> *"A feira de Itaquera tem lugar aos domingos pela manhã e localiza-se no ponto de junção de duas ruas, próximo à Igreja, sendo frequentada por um avultado número de pessoas, não só do lugar, mas das vilas próximas, de Guaianases e da própria região da Penha. Em barracas improvisadas são vendidos gêneros alimentícios, artigos de vestuário, utensílios domésticos, quinquilharias, animais vivos, talismãs, etc., como também se oferecem terrenos a prestação, num testemunho evidente de que até lá chegou a febre dos loteamentos. A esmagadora maioria dos vendedores é constituída por agricultores japoneses, procedentes da chamada Colônia, como de outros núcleos da região paulistana."* (nossos destaques)

A partir da década de 1950, o Largo da Matriz já estava consolidado como o marco urbanístico, social, religioso e comercial de toda uma região. Local de reunião da população era ali que ocorriam as reuniões e eventos festivos que congregavam grande número de pessoas. Não por outro motivo, foi o Largo da Matriz escolhido para a realização de uma grande comemoração: após anos de lutas, em 1951 era inaugurada finalmente a rede elétrica no bairro.

Sobre este acontecimento, cita o jornal "Notícias de Itaquera":

Chega a eletricidade

Eram 18 horas do dia 25 de agosto de 1951. O **Largo da Matriz**, no centro do bairro, estava cheio pessoas que aguardavam para assistir à grande epopéia da metade do século. Depois de acionada a chave, tudo ficou mais claro e a comunidade fez uma grande festa que certamente ainda está viva na memória dos mais antigos. Comemoraram o desfecho de uma luta iniciada dez anos antes: a chegada da energia elétrica ao bairro.

CÓPIA

Fls. nº 40
em 19 ROG 106
(a)
AGPP - P.H.106

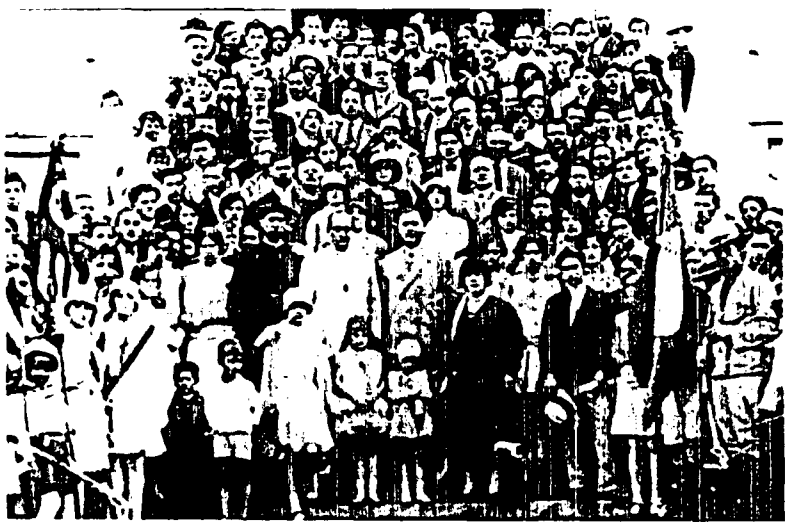

O povo de Itaquera reunido no Largo da Matriz.
Imagem reproduzida do site
http://www.noticiasdeitaquera.com.br/943/Hist%F3rias%20do%20Bairro/index2.htm

Entre todos os marcos de Vila Carmosina e Itaquera, o Largo da Matriz é, por sua referência histórica, um dos mais importantes para a comunidade. E sob esse aspecto, devemos sempre nos lembrar que o local e a sua história não encontram-se apartados de seu nome. Nesse sentido, a toponímia é, também, um patrimônio histórico da comunidade e mesmo que amparado legalmente, a alteração de determinadas denominações - como é o caso do Largo da Matriz em Itaquera - é uma interferência altamente negativa, constituindo-se mesmo numa agressão à memória da coletividade.

Bibliografia:
Azevedo, Aroldo; *A Cidade de São Paulo - Estudos de geografia urbana;* Vol. IV "Os subúrbios paulistanos", S.P.: Cia Editora Nacional, 1958.
Lemos, Inês Geraiges de e **França,** Maria Cecília; *Itaquera - Vol. 24 da Série História dos Bairros de São Paulo;* S.P.: Prefeitura do Município, 1999.
Fontes:
Acervo do Arquivo Histórico Municipal de São Paulo.
Coleção de Leis e Atos do Município de São Paulo dos anos de 1921 e 1922.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO

Folha de informação nº 41

do processo nº 2006-0.086 580-7 em 12 de junho de 2006 (a) Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

CÓPIA

P.H 106

Sr. Chefe:

Tendo em vista sua solicitação, realizamos uma pesquisa a respeito da origem do logradouro em questão - **Largo da Matriz de Itaquera** - bem como a procedência de sua denominação. Anexados ao presente como fls. 35 a 40, este estudo procura demonstrar ainda a relevância histórica do Largo da Matriz seja para os moradores de Itaquera e Vila Carmosina, seja como marco para toda a região.

São Paulo, 12 de junho de 2004

Luis Soares de Camargo
AGPP - P.H.106

PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

Tarcísio Augusto de Andrade (Largo da Matriz)

Folha de Informação n.º 45
Do Processo 2006-0.086.580-7

CÓPIA

Em 12/06/2006 (a) Shirlei Bertho dos Santos AGPP - P.H. 106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

Em atendimento ao solicitado em **fls. 32**, trata o presente de novo pronunciamento sobre o **Projeto de Lei nº 791/05** de autoria do vereador **Adolfo Quintas** que pretende alterar o nome de logradouro público da cidade de São Paulo de "**Largo da Matriz** " para "**Largo da Matriz Tarcísio Augusto de Andrade**".

Reiteramos que nada temos a opor quanto a indicação do homenageado, antigo morador do bairro que se destacou como advogado, atuando na região, tendo entre os seus méritos o reconhecimento de sua categoria profissional.

Se examinarmos quanto ao aspecto legal desta propositura conclui-se estar fundamentado no **Artigo 1º, inciso I, (fls. 42)** que prevê a situação de homonímia como elemento motivador da mudança. Oficialmente, antes de existir um "**Largo da Matriz**" em Itaquera (**Decreto nº 15.040, de 25 de abril de 1978**) já existia uma "**Rua da Matriz**" (oficializada pelo **Decreto nº 14.797, de 08 de dezembro de 1977**) no bairro de Santo Amaro. Porém, é importante também observar o seu **Artigo 3º** :

"Art. 3º - Para a nova denominação de logradouros atingidos pela questão de homonímia deverão ser consultados os moradores ou domiciliados dos mesmos, devidamente qualificados".

No nosso entender, o intuito do legislador ao formular este artigo era o de garantir que a mudança do nome exigida de forma objetiva - no caso, pela homonímia - não contrariasse os interesses dos moradores, que vêem no nome do logradouro, além de um endereço, uma referência histórica local. E para estes moradores o que é o Largo da Matriz? Para responder a esta indagação pesquisamos as fontes que temos disponíveis em nosso acervo.

Largo da Matriz se traduz em "**Largo da** *Igreja* **Matriz** *de Itaquera*", ou ainda, "**Largo da** *Igreja* **Matriz** *de Nossa Senhora do Carmo*" que, segundo nossas pesquisas cartográficas (**fls. 43 e 44**), é um espaço que compõe os traços do primeiro núcleo urbano do bairro. É comum nos municípios de nosso país que a formação de núcleos urbanos se realize em torno de pequenas capelas para o exercício da prática religiosa, que com o passar do tempo, ganham espaços para construções maiores, fruto do próprio crescimento da comunidade local.

O estudo realizado pelo **Sr. Luís Soares de Camargo** em **fls. 35 à 40**, ajuda a elucidar com pormenores a relevância desta referência local para a história do bairro.

O fato do proponente querer manter o termo "*da Matriz*" no nome indica que o mesmo reconhece ser inadequada a exclusão de um registro tão importante da memória do bairro. Ao mesmo tempo, a solução que o proponente encontrou de juntar os termos "*Matriz*" (cujo significado remete à *Igreja Nsa. Sra. do Carmo*) com o nome do homenageado (*uma referência não contemporânea ao período do núcleo antigo do bairro*) nos parece que nem contribui para preservação da memória, nem alcança o objetivo de homenagear o cidadão em questão.

A legislação através do **Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, que no seu **Art. 3º**, conceitua os diversos tipos de logradouros, apenas faz uma referência ao termo "*largo*". No seu **Art. 13**, especifica que a denominação do logradouro é composta por *tipo + nome ou designativo.*

O *nome* por sua vez, pode ser eventualmente composto por:

- título (todo e qualquer qualificativo que o preceda);
- conectivo existente ligando o tipo ou título ao nome e
- o nome propriamente dito.

Esquematicamente, no caso em questão teremos:

	TIPO	CONECTIVO	TÍTULO + NOME
Nome atual:	Largo	da	Matriz
Nome proposto:	Largo	da	Matriz Tarcísio Augusto de Andrade
Considerando o termo "Matriz" como parte de um tipo novo:	Largo da Matriz		Tarcísio Augusto de Andrade

Mesmo considerando a possibilidade deste último caso (questionável pois estaríamos lidando com um tipo novo que não foi criado por ato normativo), causa estranheza pois "Matriz" pode até qualificar o tipo mas não tem nexo com o nome do homenageado. No entanto, seria perfeitamente compreensível a seguinte solução:

TIPO	CONECTIVO	TÍTULO + NOME
Largo	da	Matriz de Itaquera
Largo da Matriz	de	Itaquera
Largo	da	Igreja Matriz de Itaquera

Portanto, baseado na legislação vigente e nas informações e argumentações apresentadas, somos **desfavoráveis** a alteração na forma em que está sendo proposta. Sugerimos o retorno ao proponente de modo que este indique outro local para levar a efeito a homenagem pretendida. Sugerimos ainda, que a questão da homonímia seja resolvida pela alteração do nome atual para **"Largo da Matriz de Itaquera"**.

Em 12/6/2006.

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
Divisão do Arquivo Histórico - DPH / SMC / PMSP

SMC / DPH (SIMPROC 60.25.50.110)
Senhor Diretor:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 12/06/2006.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC / PMSP

Segue fls. 46
em 30/05/06

MARGARETE V. COSTA
ATA/RF - 649.873.6.00
SMC

PH - 401
13 JUN 2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

CÓPIA

Folha de informação nº 46

Do Processo 2006 – 0.086.580-7

Em 30/05/2006

(a) MARGARETE V. CO... A
ATA/RF - 649.873.5...
SMC

INTERESSADO: Secretaria do Governo Municipal

ASSUNTO: **CMSP PL 791/05 ver Adolfo Quintas altera denominação Largo Matriz Itaquera para Largo Matriz Tarciso Augusto Andrade (Of. SGP15 016 / 06) Memo 024/SGM-ATL-III/06.**

SGM/ATL III
Sra Assessora Especial

Endossando o parecer da Divisão do Arquivo Histórico-DAH/DPH/SMC, em fls 45, retornamos o presente para ciência e o que mais couber.

Walter Pires
Diretor
DPH/SMC

SA/sa

S.G.M.-A.T.L.
14 JUN 2006

S.G.M.-G.E.
14 JUN 2006
Recebido Hoje

14 JUN 2006

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 59

do processo nº 2006-0.086.580-7 em 14/05/2015 (a)

Ana Maria Battesini
Assessor Técnico I
Info

Interessado: Vereador Adolfo Quintas – PL 791/2005.
Assunto: Alteração de denominação de logradouro
Nome proposto: Largo da Matriz Tarcísio Augusto de Andrade

INFO G
Sra. Supervisora

CÓPIA

O projeto de lei 791/2005, trata de propor a denominação de Largo da Matriz Tarcísio Augusto de Andrade, ao logradouro situado na confluência das Ruas Ken Sugaya e Flores do Piauí, Distrito de Itaquera.

Assim, em atenção ao solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 49 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e possui o número de codlog 20.741-1.

Item 3 – é bem público e a denominação atual, Largo da Matriz, não se encontra em consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13.

Item 4 – a denominação proposta – Largo da Matriz Tarcísio Augusto de Andrade, não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta e são suficientes para sua perfeita identificação.

Item 6 – sim.

Informamos ainda que existem atualmente 5 lotes tributados para Largo da Matriz codlog 20.741-1, conforme tela em fl. 58, sendo que estes seriam afetados com esta mudança de denominação. Também não há neste processo, registro de manifestação dos munícipes, afetados por este PL, favoráveis à aceitação desta mudança de denominação.

São Paulo, 14/05/2015

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 60
em 18 / 05 / 2015

Do Processo nº 2006-0.086.580-7

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
VEREADOR ADOLFO QUINTAS
ASSUNTO: Alteração de Denominação de Logradouro – PL Nº 791/05
INFORMAÇÃO: 0277/INFO - G/2015

CÓPIA

SEL G
Assessoria Especial

Em atenção à solicitação de fl.s 57, encaminhamos o presente com as informações prestadas por INFO-2 em cota retro, que endossamos.

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente a SGM/ATL para conhecimento e demais providências.

18 / 05 / 2015

ELIANA BECCATO MELLONE
Supervisora Geral Substituta
INFO/SEL

MK/mk

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Fls. de informação nº 61

Do processo nº 2006-0.086.580-7 em 28/05/15

Fernanda Stefanini Albanesi
Assessora Técnica I
SEL-Gabinete
RF 801192-3

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo
Assunto: Projeto de Lei nº 791/05 de autoria do legislativo do Vereador Adolfo Quintas, que altera a denominação do Largo da Matriz – Itaquera para Largo da Matriz Tarcísio Augusto de Andrade. Novo pedido de subsídios.

INFORMAÇÃO Nº 1403/SEL-G/2015

CÓPIA

SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial

Em atenção à v. solicitação às fls. 57, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 59/60, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 791/05.

São Paulo, 28 de maio de 2015

MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento

MLT

S.G.M.
01
RECEBIDO

16:57 29/05/2015 040951 SEM PROTOCOLO